



PODER JUDICIÁRIO
CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS

PORTARIA Nº 050/2017-CGJ/AM

O Excelentíssimo Senhor Corregedor-Geral da Justiça do Estado do Amazonas, Desembargador **ARISTÓTELES LIMA THURY**;

No uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO os termos da Portaria n.º 043/2017-CGJ/AM que determinou a realização de Correição Extraordinária na Vara Única da Comarca de Anori/AM.

CONSIDERANDO que a última correição na Vara Única da Comarca de Anori/AM ocorreu em setembro de 2016, conforme Processo n.º 0209766-83.2016.8.04.0022.

RESOLVE:

RETIFICAR o item I da Portaria n.º 043/2017-CGJ/AM a fim de determinar a realização de **CORREIÇÃO PARCIAL EXTRAORDINÁRIA** na **SERVENTIA EXTRAJUDICIAL DA COMARCA DE ANORI/AM**.

CUMpra-se, COMUNIQUE-se E PUBLIQUE-se.

Gabinete da Corregedoria-Geral de Justiça, em Manaus, 20 de abril de 2017.

Desembargador ARISTÓTELES LIMA THURY
Corregedor-Geral de Justiça